



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 591 DE 25 DE JUNHO DE 1.986

"Aprova Plano de Lotamento e Arrendamento de Jardins Progressivos"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,
no uso de suas atribuições legais,

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 563 de 07 de novembro de ' 1.985 em sua íntegra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de junho de ' 1.986 - 22º Ano de Instalação do Município.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de junho de ' 1.986 - 22º Ano de Instalação do Município.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.--

Publicado no quadro de editais na mesma data.--